



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 005/2024 conforme a resolução nº 273/2024, vimos pela presente, nos termos da legislação vigente, **INTIMAR** Vossa Senhoria, para comparecer na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí, no dia **14 de junho de 2024, às 14h00**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada por Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, prefeito de Ilha Comprida, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa feita por Francisco José Lourenço de Oliveira.

Ilha Comprida, 06 de junho de 2024.

Atenciosamente


Rogério Lopes Revitti
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr.

Pérsio Alves de Almeida, RG nº 32.242.964-X
Rua Aires de Lima, nº 20, Bairro de Pedrinhas
Ilha Comprida/SP

Recebido	
Data:	10 / 06 / 2024
Assinatura:	

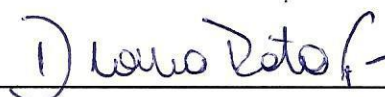
030319

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação do denunciado determinada pelo presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, dirigi-me ao prédio da prefeitura de Ilha Comprida, localizado na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida, e ali, ao encontrar o **Sr. Pêrsio Alves de Almeida**, o intimei, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 10 de junho de 2024.



DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020